PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL

"Uma Praia de Todos"

# ADITAMENTO NO 02 AO CONTRATO 287/2018

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS EM COMODATO DE RASTREAMENTO VEICULAR, FIRMADO ENTRE O MUNICíPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA OSCAR B. DE OLIVEIRA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula quinta conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de no 287/2018, pelo período de 15 de outubro de 2020 a 14 de novembro de 2020, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 09 de outubro de 2020.

 MÁR AR E OLIVEIRA

OSCAR

OLIVEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

Milene os Santos einheimer Neuz Araujo dos Santos

CIC F no 039. 35.750/71 CIC/MF no 783.104.580/53 CI/SSP/RS no 1106451171 CI/SSP/RS no 9064649792

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS

Forte: (051) 3682-0188 - Ramal 205 - balneariopinha1@Jtotmai1.com